

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 009/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOSE MAURO DA SILVA, matrícula 5182-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 16/04/1968 a 11/07/1991, que corresponde a 23(vinte e três) anos, 02(dois) meses e 26(vinte e seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/09/2019, anexada ao processo nº 1024/2022 de 11/01/2022.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0893739e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>